



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA**

Rua Dona Maria Belo, nº 1311 - Centro Cep: 62.540-000 Amontada - CE  
Fone: (88) 3636-1177 Fax: (88) 3636-1414  
CNPJ(MF) nº 06.582.555/0001-75 CGF nº 06.920.417-9

**PORTARIA N.º 072/2017**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AOS VEREADORES QUE RESIDEM EM DISTRITO DISTANTE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. FRANCISCO XISTO FILHO, de acordo com a Resolução nº 001/2014, de 12 de maio de 2014.

**RESOLVE:**


Art. 1.º - Conceder a cada um dos Srs. Vereadores que residem em distrito distante da sede do Município de Amontada, uma diária especial, por sua participação na sessão ocorrida no dia 24 de novembro de 2017, conforme abaixo:

Ordem	Vereadores	Valor (R\$)
01	FRANCISCO GONÇALVES NETO	120,00
02	JORGE CLEUTO DE OLIVEIRA FILHO	120,00
03	JOSE EUDÁSIO BARBOSA SANTOS	120,00
04	JOSÉ NILSON SOARES	120,00
05	MARD JÚNIOR ANJOS ALMEIDA	120,00
06	ROBÉRIO ALBANO DE MENEZES	120,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais)</b>

Art. 2.º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.  
EM, 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

  
**Francisco Xisto Filho**  
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
Extração do Livro de Atas do Legislativo Municipal  
Publicado em 24/11/17  
Referência a Portaria 072/17  
Concessão de diárias  
Especiais em 24/11/17  
Serviço: Matrícula nº 000353